

DECRETO Nº 67/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a transferência de cargos em comissão da estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa"

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 5º e 6º, da Lei Municipal nº **3.120/2024**, que permite a alteração dos organogramas das secretarias municipais mediante a transformação e transferência de cargos de comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência, DECRETA:

Art. 1º O "Núcleo do Cemitério Municipal", símbolo DAS-4, é transferido da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º O organograma atualizado faz parte integrante do anexo I deste Decreto .

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de março de 2025.

WANDERLEIA CARAVINA

Prefeita Municipal

ROSIMEIRE GUIRADO ÂNGELO DUARTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)

ANEXO I - ORGANOGRAMAS ALTERADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/03/2025